



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-08-01

Reunião Ordinária - Ata n.º 15/2023

Início – 14h30min

Local – Salão Nobre dos Paços do Concelho

Termo – 15h40min

Presidente: - *Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues* (PS)
Veredores: - *Rui Alexandre Serapicos Vilarinho* (PS)
- *António Nuno Mendes Baptista de Moraes* (PSD-CDS)
- *Clementina Augusta Marçal Gemelgo* (PSD-CDS)
- *Edgar Manuel Rodrigues Frago* (PSD-CDS)

Outras Presenças: - *João Paulo Fraga*, Diretor do Departamento de Administração e
Finanças
- *Cristina Maria Pires Ferreira*, Diretora do Departamento de Obras e
Gestão Urbanística
- *Maria do Rosário Esteves Bragada*, Técnica Superior

Resumo Diário da Tesouraria do dia. 31-07-2023

- a) Dotações Orçamentais: 1.069.739,75 €
- b) Dotações não Orçamentais: 917.007,04 €



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-08-01

[Handwritten signature]

I - Justificação de Faltas

I - Justificação de Faltas

O Sr. Presidente da Câmara Municipal informou o Executivo da ausência do Sr. Vereador *Paulo José Castro Rogão*, por motivo de férias e da Sra. Vereadora *Sónia de Jesus Afonso Salomé*, por motivos de saúde. -----

As ausências foram justificadas por unanimidade dos presentes. -----

II - Aprovação da Ata

A reunião iniciou-se com a submissão e aprovação da Ata da reunião realizada no dia 18-07-2023.-----

Distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal, foi dispensada a sua leitura e submetida a votação, tendo a mesma sido aprovada, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador *António Nuno Baptista Mendes de Moraes*, em virtude de não ter participado na correspondente reunião. -----

III - Intervenção dos Membros da Câmara Municipal antes da Ordem do Dia (art.º 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação) -----

IV. Ordem do Dia

Usou da palavra o Sr. Vereador *Nuno Moraes*, que desejou a rápida recuperação da Sra. Vereadora *Sónia Salomé*. De seguida chamou a atenção para o Parque da Cidade, espaço por onde passa várias vezes, pois reconhecendo o gosto estético do Sr. Presidente, “estranhou a opção pelo jardim de pedras e pelo jardim seco” e deu nota de que as “zonas pedonais se encontram em más condições e que no inverno será uma zona intransitável pois basta que chova e o lamaçal não permitirá a passagem. Se repararmos as zonas com rega já estão



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Data da Reunião: 2023-08-01

F. G. G.

enlameadas. Chamo a atenção para o facto de que existem espaços de relva que está seca e excetuando as zonas onde foram instalados equipamentos, a relva não está a ser utilizada pelas pessoas. Não existe, neste espaço, uma zona ampla em que as pessoas possam jogar à bola com os miúdos e a preocupação é que o Parque da Cidade seja utilizado pelas pessoas. Volto a frisar, e já lhe chamei a atenção, que quando o nível da água do lago desce, a preponderância de insetos, porque a água está estagnada, é tão grande que há bandos de rolas e pombas a alimentarem-se dos insetos e aquela zona está completamente conspurcada com as fezes das aves. Assim, pedia-lhe uma especial consideração com a zona do lago que neste momento é uma zona completamente morta ou por falta de água, ou porque não são utilizadas. Só as zonas com equipamentos são utilizadas e, apesar de não gostar de fazer comparações, estive na Quinta da Trajinha, em Bragança, espaço que foi inaugurado, com um investimento semelhante ao feito no Parque da Cidade e a qualidade do que ali foi feito em termos de zonas pedonais, de arranjos urbanísticos, e uma série de situações me deixaram envergonhado. Gostava que o Sr. Presidente que olhasse para o Parque da Cidade, com olhos de ver. Estamos preocupados com a segunda fase da obra, que só deve começar para o ano que vem, para o Sr. Presidente inaugurar antes da eleições entendendo a opção, mas reitero a chamada de atenção para o Parque da Cidade onde existem situações que não estão bem-feitas e vamos a tempo de pedir ou efetuar remodelações”. A título de exemplo o Sr. Vereador indicou o equipamento para o estacionamento de bicicletas que vergaram às primeiras utilizações. De seguida o Sr. Vereador mencionou a obra de requalificação do Mercado Municipal chamando a atenção para as chapas que estão a ser colocadas em volta do edifício, que bamboleiam e continuam “a colocar chapa em cima de chapa e é óbvio de que com o calor o material cede. Se o material é de má qualidade e se querem aldrabar o dono da obra, que vão aldrabar para outro sítio. E esta questão não é política. É sim uma observação de uma pessoa que mora aqui, vive as coisas e está atento”, frisou. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-08-01

Para terminar o Sr. Vereador *Nuno Morais* solicitou esclarecimentos quanto às paletes de materiais colocadas no parque do Polo 1, há cerca de um mês, estando para breve o início do ano letivo inquirindo o Executivo quanto ao destino a dar ao material. -----

Usou da palavra a Sra. Vereadora *Clementina Gemelgo* para, no contexto dos eventos culturais e desportivos, “dignos de assinalar”, que aconteceram no concelho durante o mês de julho e que trouxeram mais-valias, nomeadamente a festa equestre de Grijó e a competição de parapente em Bornes, eventos “do agrado de toda a gente”, para questionar se na senda destas atividades, existirá continuidade no mês de agosto uma vez que “há muitas famílias que frequentam a Albufeira do Azibo durante o dia e no período da noite vêm passear para a cidade, e pouco, ou nada há que os entretenha, além das festas nas aldeias que estão vocacionadas para os residentes e não para os turistas e seria “pertinente ter algum tipo de animação que contribua para a dinamização das ruas da cidade e da restauração.” Ainda no âmbito dos eventos do mês de julho, a Sra. Vereadora abordou a 1.º edição do Festival do Careto, que decorreu em Podence, nos dias 28, 29 e 30 de julho, dando os parabéns às três entidades organizadoras: Associação de Caretos, Junta de Freguesia de Podence e Bombeiros Voluntários, pela iniciativa, pela coragem, pela visão empreendedora e de futuro pois, “os Caretos são uma das nossas marcas identitárias e o símbolo que nos leva mais além. Esta primeira edição tem alguns erros, próprios da primeira edição, facilmente melhorados e modificados com mais apoio e boa vontade de todos. Acreditamos que tem pernas para andar podendo vir a tornar-se uma referência no panorama dos festivais de verão”. Destacou a Sr. Vereadora, manifestando algum pesar pela fraca assistência aos concertos, que “foram fantásticos”. Mesmos assim “valeu a pena “, referiu. -----

Por último, a Sra. Vereadora aludiu aos comentários que dão conta da possibilidade do Sr. Presidente vir a sair do Executivo, e mesmo a possibilidade de outros Vereadores o virem a fazer. Assim, “no início foi-nos dito que o Sr. Presidente iria sair para dirigir a ULSNE, depois que iria levar consigo o Sr. Vereador. Neste momento, já não é o Sr. Presidente que vai deixar o município mas sim o Sr. Vereador *Paulo Rogão*. Já não se trata só de boatos,



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-08-01

porque a notícia foi publicada no jornal e sendo este local o próprio, gostaria de perguntar se existe alguma possibilidade de o Executivo vir a sofrer mudanças? Nessa eventualidade, já foi equacionada a reestruturação dos pelouros?” Questionou destacando a importância dos pelouros assumidos pelo Sr. Vereador, nomeadamente as finanças, o urbanismo e a proteção civil. -----

Usou da palavra o Sr. Vereador *Edgar Frago* para, no âmbito da limpeza urbana, chamar a atenção para algumas situações concretas. Assim, “existem muitas bermas a necessitar de limpeza, nomeadamente na zona de Grijó, no bairro da estação e na zona do cemitério. Na zona do Ginço estamos outra vez com descargas de entulho em zona não indicada para o efeito. Nos passeios da zona envolvente da Zona Industrial, a erva tem mais de um metro e devemos atuar e proceder à limpeza dessas áreas”, advertiu o Sr. Vereador. -----

Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara para responder às questões colocadas pelos Srs. Vereadores. Na sequência da interpolação do Sr. Vereador *Nuno Morais*, a propósito do Parque da Cidade, o edil referiu que os jardins de pedra são espaços específicos, decorados com pedras. “Como sabem os jardins mais bonitos que existem no mundo, os do Japão, são constituídos por pedras. Estas têm as suas vantagens, além da beleza, são elementos ecologicamente amigos do ambiente e contribuem para poupar água. Ainda não temos problemas de água e pelas aldeias onde tenho andado, ainda não ouvi ninguém queixar-se de falta de água. Nós poupamos para que haja disponibilidade deste recurso. O prado seco é um tipo de prado que os arquitetos privilegiam precisamente pelas questões ambientais. Estamos a tentar compensar algumas zonas de prado seco para tornar o espaço mais bonito. Tenho visitado algumas cidades que não têm os nossos jardins, que estão em bom estado, tanto que há dias o Secretário de Estado do Turismo deu-nos os parabéns pelos jardins que temos porque é difícil, em Portugal, nesta época do ano, ver jardins tão verdes. E não procurei mostrar-lhe algum em específico. Na próxima quinta-feira vamos ter cá a Secretária de Estado do Ambiente que também irá constatar o mesmo e dar-nos os parabéns”. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-08-01

Quanto às zonas pedonais o autarca manifestou o seu total acordo com a opinião do Sr. Vereador *Nuno Morais*, referindo que estão atentos à situação e que é objetivo de que no outono estejam transitáveis e se for necessário será colocado tubnan. “Neste momento ainda não é necessário, nem preocupante, apesar da existência de zonas de rega que ficam enlameadas. As pessoas têm utilizado o espaço do Parque Urbano, nomeadamente a relva, que pode ser utilizada, com as devidas precauções, para não a danificar. Penso que todo o espaço está a ser usado e aproveitado. Tenho passado lá há hora de almoço e tenho visto pessoas deitadas na relva, inclusivamente a comer. O lago, mesmo sem água, é o local onde vejo mais gente principalmente a horas de sombra, ao final a tarde e à noite. Temos tentado compensar a evaporação de água mas é o ecossistema. Sujidade vamos ter, os animais a alimentarem-se de outros faz parte do ciclo da vida, mas acredito que o Parque da Cidade é uma obra emblemática. Ainda hoje estive com pessoas de Bragança que nos deram os parabéns pelo espaço. A Quinta da Trajinha é uma realidade diferente que não terá tanta necessidade de água como o Parque Urbano, e as intervenções que tivemos foram muito mais avultadas. É normal que houvesse outra disponibilidade para investimentos tanto no pavimento como na ecopista. Conheço mal a obra, no entanto, se me perguntarem de qual gosto mais, respondo, sem dúvidas, que gosto mais da nossa obra”, frisou. -----
Relativamente aos equipamentos que têm sido danificados o Sr. Presidente referiu tratar-se de uma questão cultural e de comportamento cívico, situação que o Executivo em Regime de Permanência irá precaver com a videovigilância, “que será uma realidade”, adiantou. ----
Quanto ao Mercado Municipal e ao efeito ondulante que as placas têm tido o edil solicitou a intervenção da Sra. Diretora do Departamento de Obras e Gestão Urbanística, *Cristina Ferreira*, para esclarecer o Sr. Vereador *Nuno Morais*. No uso da palavra, e no que concerne ao Parque da Cidade, a Sra. Diretora esclareceu que a obra, e os equipamentos, têm uma garantia de cinco anos e que existe um projeto que o município tem que respeitar “na íntegra porque tem direitos de autor” e que este respeito se estende a todas as zonas pré-definidas no projeto, desde o lago aos caminhos pedonais em saibro tratado. Quanto á



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-08-01

zona das pedras e prado seco informou que o Executivo já decidiu efetuar alterações, sobre proposta ao arquiteto, que aceitou a solicitação do município. Os equipamentos colocados são os indicados no projeto, melhores ou piores, mais ou menos resistentes ao vandalismo não sabemos, mas são os que estão definidos no projeto, com custos mais elevados do que o habitual, que obrigatoriamente tínhamos que colocar, mas que também têm garantia. Assim, durante cinco anos são os donos da obra e o que está estragado terão que compor ou substituir”, referiu e recordou que o projeto Parque Urbano ainda não está concluído.

Quanto à rede do Mercado Municipal, a Sra. Diretora esclareceu que se trata de uma questão técnica, tendo sido iniciado o trabalho de colocação da rede mas que faltam os apoios, que em virtude do atraso na entrega de materiais ainda não chegaram. “A rede é metálica e leve, e sem apoios tem a tendência para bambaleiar. Pensamos em não iniciar a sua colocação antes de chegarem os apoios, precisamente para evitar comentários mas visitamos a obra na quinta-feira e o subempreiteiro transmitiu-nos que tinha que trabalhar porque tinha pessoas deslocadas em Macedo e que teria que iniciar a colocação da rede e que os apoios seriam colocados de seguida. A rede não vai ficar assim, vai ser esticada e apoiada, não havendo qualquer bambolear da rede”. Garantiu a Sra. Diretora. -----

Relativamente às paletes de materiais colocadas no recinto do Polo 1, questão levantada pelo Sr. Vereador *Edgar Fragoso*, a Sra. Diretora adiantou que poderá tratar-se de material para obra de repavimentação próxima do local, mas que irá verificar a situação e informar o Executivo. -----

A propósito das inúmeras atividades culturais desenvolvidas no Concelho durante o mês de julho, referidas pela Sra. Vereadora *Clementina Gemelgo*, o Sr. Presidente da Câmara anuiu, acrescentando que estas tiveram uma afluência considerável e que “no Festival do Careto, não foram três entidades envolvidas mas sim quatro porque o município também esteve envolvido na organização. Eu estive presente nas reuniões. Se estive é porque também fazíamos parte”, tendo o município um ação preponderante ao nível da logística do evento, nomeadamente o transporte para o evento, e no fornecimento de copos reutilizáveis. Ação



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-08-01

[Handwritten signature]

dispendiosa mas que se justifica pelo caracter ecológico. Quanto ao modelo do festival, o autarca referiu ter sido convocado para reunir no dia seguinte ao evento para perceber o que correu mal, afirmando não ser “apologista da realização nesta época do ano por várias razões. O evento devia ser um mês antes ou um mês depois porque as pessoas em férias não estão cá e é óbvio que não vão ter gente do país. Também aconteceu o festival equestre, que já estava previsto, mas acredito que cada evento tem o seu público, não competindo entre si. As iniciativas correram bem. O Festival do Coreto pode ser redimensionado. Ao nível da diversidade das iniciativas esteve bem, com dimensão cultural, tendo o município desenvolvido, em paralelo, um festival de poesia. Temos que repensar o modelo da bilheteira que nesta edição foi pensado pelos Bombeiros, no âmbito das comemorações do 50 aniversário. Na reunião transmiti-lhes que não podem esmorecer. Esta foi a primeira edição e vamos repensar o modelo”, rematou. -----

À possibilidade da saída de um elemento do Executivo, abordada pela Sra. Vereadora *Clementina Gemelgo*, o Sr. Presidente argumentou que “ até não ter uma comunicação oficial não sei de nada. O que os jornais dizem é altamente provável e, se me questiona se o Sr. Vereador foi convidado? Foi. Se me pergunta se há probabilidade de ir para a ULSNE? Há. Que é que isso significa? Que temos um elemento do nosso Executivo com competência para ir para cargos dirigentes e que temos um bom elemento. Quanto à substituição, a acontecer, será feita de acordo com os procedimentos subindo o elemento seguinte na lista e faremos a divisão dos pelouros. Posso adiantar que dos pelouros do Sr. Vereador a Proteção civil estava comigo, deleguei. A parte financeira foi sempre dele e as obras públicas, equacionou-se a passagem para mim. Usou a palavra a Sra. Diretora do Departamento de Obras e Gestão Urbanística para, no âmbito das obras públicas esclarecer que, dependendo da área de intervenção, estas estão diretamente adstritas ao pelouro assumido pelo elemento do Executivo. -----

“Nada é preocupante”, frisou o edil, assumindo estarem a cumprir um mandato tranquilo. No mandato anterior “50% dos elementos estavam fora”, retorquiu. Aludindo a questão da



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-08-01

limpeza de bermas, referidas pelo Sr. Vereador *Edgar Frago*, com o qual concorda, destacando a necessidade da crítica construtiva, perante as situações que não estão bem no Concelho relatou que durante o fim-de-semana, num evento que aconteceu em Nozelos, “foi-me transmitido que no percurso entre Mirandela e Nozelos no território pertencente ao concelho de Mirandela as bermas têm erva quase de um metro de altura e, que quando chegavam ao nosso Concelho percebem a diferença. Tentamos ter as bermas o mais limpas possível e, face às pessoas disponíveis para efetuar essa limpeza, o nosso concelho tem tido um trabalho meritório. Na Zona Industrial a falta de limpeza é nas rotundas que pertencem à IP e que não deixam intervir sem autorização”, situação que será ultrapassada quando as rotundas forem do município, pois é intenção do Executivo proceder à requalificação destes espaços. Quanto à erva que nasce nos passeios, esta é um processo natural de fotossíntese com proliferação rápida de ervas daninhas nesta época do ano e não há capacidade do município para intervir em todo o concelho em simultâneo. O Sr. Presidente relatou ter estado recentemente na Áustria, um país muito verde onde por “vezes existe uma desorganização do crescimento da vegetação, o que o deixa orgulhoso de estar num território que consegue manter a limpeza dos espaços públicos e dos jardins.” À questão do entulho colocado na zona do Ginço, o Sr. Presidente apançou que irá inteirar-se do assunto e solicitou o contributo da Sra. Diretora do Departamento de Obras e Gestão Urbanísticas. No uso da palavra a Sra. Diretora explicou que os resíduos depositados no espaço são da Junta de Freguesia de Macedo de Cavaleiros, que já foi notificada, e avisada, de que não pode ali colocar resíduos. Interveio o Sr. Vice-presidente para acrescentar que não sendo os resíduos domésticos atribuição do município, o Executivo equaciona adquirir um triturador, com alguma dimensão, equipamento que poderá vir a ser objeto de candidatura, para colocar ao serviço da comunidade para dar resposta a questões deste género. ----- Por solicitação do Sr. Presidente, e tratando-se de eventos da sua competência “que foram exemplares”, o Sr. Vice-presidente deu nota dos eventos que aconteceram durante o fim-de-semana. Assim, tanto o encontro equestre como o parapente, foram eventos



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Data da Reunião: 2023-08-01

“extraordinários, de âmbito regional e nacional, com um feedback muito positivo. O encontro equestre, desporto muito interessante, na relação homem-animal, contou com a presença de muitos jovens macedenses e uma adesão brutal, porque há cada vez mais pessoas a aderirem ao espetáculo e à prática da modalidade, onde houve apresentações lindíssimas, fruto do trabalho da equipa que se dedica à causa. O parapente significou o retomar das competições nacionais e internacionais, com a presença de pilotos internacionais, depois de vinte anos de paragem, com a participação de cerca de 60 pilotos. As notas que nos deixaram foi que adoraram e todos referem que a Serra de Bornes, da maneira que a pista está cuidada, será uma das duas melhores pistas do país. Acreditamos que tenha sido a primeira de muitas competições de parapente e o Executivo não tenciona abandonar este apoio, quer é potenciá-lo e melhorá-lo, para que no futuro próximo, aconteçam aqui provas de maior envergadura. Temos que aproveitar as condições naturais maravilhosas que temos para a prática desta modalidade. As condições climáticas também ajudaram, a prova já tinha sido adiada, e esteve na eminência de voltar a acontecer, porque o Governo e a proteção civil proibiram a prática de desportos de voo livre a nível nacional, por poderem conflitar com as aeronaves e drones de apoio ao combate aos incêndios mas, graças à pressão do Executivo e da Câmara da Covilhã, o Governo ponderou, e fez um Despacho na quarta-feira. Um despacho que foi emitido em tempo record e aproveitou para felicitar e enaltecer a organização e os funcionários da autarquia afetos ao evento, nomeadamente aos transportes, que foram extraordinários. Correu tudo bem e estamos muito satisfeitos e foi possível voltar a ver uma linda moldura no ar”. -----

No uso da palavra, ainda no contexto do evento de parapente, que decorreu o fim-de-semana, na Serra de Bornes, o Sr. Presidente referiu que “há muito mérito do Club Bôar Parapente mas também há muito mérito da autarquia porque se não tivéssemos um Sr. Vice-presidente sensível a esta modalidade não teríamos este evento. Fui abordado pelo Presidente da Federação da modalidade que me agradeceu o termos apostado na modalidade e para percebermos a importância, da liga nacional fazem parte seis provas e



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-08-01

nós tivemos aqui uma delas. Portanto, é algo de diferenciador. Em termos de dinamismo económico quatro noites para cerca de oitenta pessoas é representativo, significam um aumento na taxa de pernoita e contribui para a economia local”. Referiu o edil. -----

O Sr. Vice-presidente usou da palavra para, dar sequência ao que lhe foi transmitido, e informar, que a direção da Bôar Parapente endereçou um convite, extensível a todos os membro do Executivo, para experienciar a modalidade, acrescentando que o Executivo lançou um repto à organização, da eventualidade do município oferecer uma asa de qualidade, com um custo de cerca de sete mil euros, para dar a oportunidade aos macedenses de experienciar o voo e assim, eventualmente, cativar novos atletas e promover a prática da modalidade. -----

ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

1-ACESSO A TERRENO PARTICULAR JUNTO DO HELIPORTO MUNICIPAL/SR. LUCIANO AUGUSTO RODRIGUES- PROPOSTA: DELIBERAÇÃO. -----

-----Presente a Proposta do Sr. Vereador *Paulo José Castro Rogão*, datada de 20-07-2023, que se transcreve: -----

“ O município é dono e legítimo proprietário do terreno identificado com a letra A da planta 1 que anexo. -----

O terreno, propriedade do município, foi adquirido ao Sr. Luciano Rodrigues. -----

O Sr. Luciano Rodrigues é dono e legítimo proprietário do terreno identificado com a letra B da referida planta 1. -----

Com a aquisição do terreno pelo município, o Sr. Luciano Rodrigues ficou sem garantia de acesso ao terreno que, ainda, é proprietário, pois, antes, este era assegurado pelo terreno vendido à autarquia. -----

Estando projetada a construção da Base de Apoio Logístico (BAL) para o terreno da autarquia, importa definir, par ao futuro, o acesso à referida propriedade do Sr. Luciano Rodrigues. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-08-01

Tendo presente o projeto BAL e sua implementação, conforme planta 2 que se anexa, proponho que a câmara municipal delibere no sentido de garantir o acesso conforme se propôs na referida planta, garantindo o acesso ao referido terreno do Sr. Luciano Rodrigues com a abertura de 4 metros. -----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em -20-07-2023, proferiu o seguinte Despacho: “À Câmara Municipal.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta do Sr. Vereador *Paulo Rogão*, datada de 20-07-2023, nos termos apresentada, garantindo o acesso do terreno com a abertura de 4 metros, ao Sr. *Luciano Rodrigues*. -----

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Divisão de Educação e Desporto

2- APOIO A ATIVIDADES DESPORTIVAS – BÔAR PARAPENTE CLUBE: RATIFICAÇÃO. -----

-----Presente a Informação n.º 306/2023 da Divisão DE Educação e Desporto, datada de 26-07-2023, que se transcreve: -----

“O Bôar Parapente Clube, NIPC 513 762 221, com sede na Avenida Comendador António Joaquim Ferreira, 5340-289 Macedo de Cavaleiros, solicitou à Câmara Municipal, conforme documentação em anexo, apoio financeiro para a realização do plano de atividades de 2023 assim como o apoio para a realização da Paraglider Portuguese League BôAr Bornes 2023.

Considerando que: -----

i) Compete à Câmara Municipal nos termos, respetivamente das alíneas o) e u), do n.º 1, art.º 33º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09, na sua redação atual: -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-08-01

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

“Deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, (...) com vista à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos”;-----

“(...) apoiar atividades de natureza (...) desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”. -----

ii) Conforme os artigos 46º e 47º da Lei 5/2007, de 16/01, que define as bases das políticas de desenvolvimento da atividade física e do desporto, os apoios ou participações financeiras concedidas pelas autarquias locais, na área do desporto, são titulados por contratos programas de desenvolvimento desportivo previstos no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1/10. -----

Pode a Câmara Municipal deliberar: -----

- Apoiar financeiramente o Bôar Parapente Clube no montante de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros) para o efeito referido e aprovar a minuta do contrato programa que se anexa.” -----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 27-07-2023, proferiu o seguinte Despacho: “À Câmara Municipal para ratificação.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente da Câmara, concedendo o apoio financeiro ao *Bôar Parapente Clube* no montante de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros), bem como aprovar a respetiva minuta do contrato programa. -----

Divisão Social

3- «MACEDO CUIDAR+» – APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS: DELIBERAÇÃO. -----

-----Presente a Informação n.º 98/2023 da Divisão Social, datada de 11-07-2023, que se transcreve: -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Data da Reunião: 2023-08-01

“Considerando a atribuição do Cartão Municipal do Idoso, no âmbito do Programa Macedo Cuidar, à munícipe acima identificada, e em harmonia com o disposto no artigo 12.º, n.º 2 alínea h) do Regulamento Municipal do citado programa, «Comparticipação na aquisição de medicamentos até 90% da parte não comparticipada pelo Serviço Nacional de Saúde, na medicação adquirida mediante receita médica, até ao montante anual do IAS» (fixado em 480,43€ pela Portaria 298/2022, de 16 de dezembro), procedeu-se à análise do pedido apresentado pela beneficiária, tendo sido verificados os documentos comprovativos que o instruem. -----

Em cumprimento com o exarado no artigo 12.º, n.º 4 do citado regulamento, anexam-se os recibos entregues, emitidos pela farmácia e devidamente validados para efeitos de concessão do apoio pecuniário, cuja despesa total é de 157,54€, notificando que as respetivas prescrições médicas se encontram arquivadas no processo. -----

Face ao exposto, a comparticipação a atribuir, relativamente à despesa apresentada, referente à parte não comparticipada pelo SNS, à taxa de 90%, é de 141,79€.” -----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 20-07-2023, proferiu o seguinte Despacho: “À Câmara Municipal.”. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a comparticipação na aquisição de medicamentos requerida, autorizando o pagamento do valor de cento e quarenta e um euros e setenta e nove cêntimos (141,79€). -----

4- «MACEDO CUIDAR+» – APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS: DELIBERAÇÃO. -----

-----Presente a Informação n.º 99/2023 da Divisão Social, datada de 11-07-2023, que se transcreve: -----

--



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-08-01

“Considerando a atribuição do Cartão Municipal do Idoso, no âmbito do Programa Macedo Cuidar, ao munícipe acima identificado, e em harmonia com o disposto no artigo 12.º, n.º 2 alínea h), «Comparticipação na aquisição de medicamentos até 90% da parte não comparticipada pelo Serviço Nacional de Saúde, na medicação adquirida mediante receita médica, até ao montante anual do IAS» (fixado em 480,43€ pela Portaria 298/2022, de 16 de dezembro), procedeu-se à análise do pedido apresentado pelo beneficiário, tendo sido verificados os documentos comprovativos que o instruem. -----

Em cumprimento com o exarado no artigo 12.º, n.º 4 do citado regulamento, anexam-se os recibos entregues, emitidos pela farmácia e devidamente validados para efeitos de concessão do apoio pecuniário, cuja despesa total é de 20,65€, notificando que as respetivas prescrições médicas se encontram arquivadas no processo. -----

Face ao exposto, informo que a comparticipação a atribuir, referente à parte da despesa apresentada não comparticipada pelo SNS, à taxa de 90%, é de 18,59€.” -----

-----O Sra. Vereadora *Sónia Salomé*, em 25-07-2023, proferiu o seguinte Despacho: “Deve o assunto ser presente à Câmara Municipal.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a comparticipação na aquisição de medicamentos requerida, autorizando o pagamento do valor de dezoito euros e cinquenta e nove cêntimos (18,59€).-----

5 - ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O ALTO COMISSARIADO PARA A AIMIGRAÇÃO E MINORIAS ÉTNICAS E A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS: DELIBERAÇÃO. -----

-----Presente a Informação n.º 103/2023 da Divisão Social, datada de 18-07-2023, que se transcreve: -----

“Em 28 de dezembro de 2004, foi celebrado o do Protocolo de Cooperação entre o Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas e a Câmara Municipal de Macedo de



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Data da Reunião: 2023-08-01

[Handwritten signature]

Cavaleiros, com vista à implementação de um serviço com funções de acolhimento, informação e apoio a cidadãos migrantes, denominado Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM). -----

Considerando que: -----

- a) Está em vigor o Regulamento 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (RGPD), o qual tem plena força executiva e passou a ser diretamente aplicável a todos os Estados Membros (EM) da União Europeia (EU) em 25 de maio de 2018. -----
- b) Este regulamento veio estabelecer regras de proteção, tratamento e circulação de dados pessoais das pessoas singulares, vivas, que se encontrem na UE, tendo como principal objetivo garantir uma aplicação uniforme dessas regras por toda a UE. -----
- c) O RGPD é aplicável a todas as entidades públicas e privadas da UE, ou mesmo fora da UE, quando aquelas tratem dados pessoais de pessoas que estejam neste território (independentemente da sua nacionalidade ou local de residência). -----

Assim, pelas considerações atrás expostas, proponho a aprovação do aditamento ao Protocolo de Cooperação entre o Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas e a Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, conforme documento em anexo.” -----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 26-07-2023, proferiu o seguinte Despacho: “À Câmara Municipal.”. -----

-----A minuta do Aditamento ao Protocolo de Cooperação entre o Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas e a Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros dá-se como transcrito, ficando arquivada uma cópia, na pasta da documentação correspondente a esta reunião, estando a mesma devidamente rubricada por todos os membros do Executivo. ----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o aditamento ao Protocolo de Cooperação entre o Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas e a Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Data da Reunião: 2023-08-01

Faga

**6- APOIO PARA RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DE HABITAÇÕES –
HABITAÇÕES DEGRADADAS- DECISÃO FINAL: DELIBERAÇÃO. -----**

-----Presente a Informação n.º 100/2023 da Divisão Social, datada de 12-07-2023, que se transcreve: -----

“O processo de seleção dos candidatos ao Apoio à Recuperação e Reabilitação de Habitações Degradadas no Concelho neste concelho foi feita pelo júri nomeado por deliberação da Câmara Municipal de 21/04/2023.-----

-----Das 7 candidaturas ao apoio em causa, conforme consta no respetivo processo, foram excluídas 2 candidaturas. -----

- Após as visitas domiciliárias, os requerentes dessas duas candidaturas comunicaram que atualmente não possuem condições financeiras para suportar a despesa de mão-de-obra orçamentada, conforme declarações entregues e assinadas pelos mesmos, anexadas ao processo. -----

-----Tendo em conta o referido, estas candidaturas, não foram admitidas uma vez que não reuniam as condições previstas no nº3 do artigo 69º do Regulamento Macedo Habitar, que passo a citar “*A mão-de-obra necessária à execução das obras aprovadas fica a cargo do requerente.*” -----

-----Assim, considerando que o processo está concluído, anexo para decisão final e respetiva atribuição todo o processo conducente desenvolvido pelo júri nomeado para o efeito, onde consta no Anexo IV da Ata 2, o valor individual a atribuir em materiais de construção às 5 candidaturas admitidas, no valor total de **15.357,84 €**. -----

-----À excelentíssima Câmara Municipal para decisão final de atribuição do apoio nos termos do artigo 75.º do respetivo Regulamento.”-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 26-07-2023, proferiu o seguinte Despacho: “À Câmara Municipal.”.

-----O documento relativo ao processo de seleção dos candidatos designado de “apoio à Recuperação e Reabilitação de Habitações Degradadas no Concelho/2023”, dá-se como transcrito, ficando arquivada uma cópia na pasta da documentação correspondente a esta reunião, estando a mesma devidamente rubricada por todos os membros do Executivo. ----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-08-01

[Handwritten signature]

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Decisão Final do processo de seleção ao apoio à Recuperação e Reabilitação de Habitações Degradadas no Concelho, atribuindo às cinco candidaturas admitidas o valor global de 15.357,84€ (quinze mil e trezentos e cinquenta e sete euros e oitenta e quatro cêntimos). -----

Divisão Administrativa e de Recursos Humanos

7- PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA – FESTIVIDADES S. JOAQUIM: RATIFICAÇÃO DE DESPACHO.

-----Presente a Informação n.º 116/2023 da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, datada de 26-07-2023, que se transcreve: -----

“ Solicita, o munícipe Carlos Alexandre Rodrigues Sá Pires, com o NIF 214 986 322, autorização para ocupação de via pública, no âmbito da realização das festividades de S. Joaquim, que terá lugar no dia 29 de julho de 2023, das 16h:00m e término às 02h:00m do dia 30 de julho, na Rua Joaquim Oliveira. -----

O requerimento está instruído nos termos do artigo 7º, do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de março. -----

O parecer das forças de segurança - G.N.R. refere não haver inconveniente na realização do referido evento, assim, pode a Câmara Municipal, em concordância com o artigo 8º, do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de março, conceder a autorização de ocupação da via pública para a realização das festividades de S. Joaquim, no dia 29 de julho de 2023.”

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 26-07-2023, proferiu o seguinte Despacho: “À Câmara Municipal para ratificação”. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-08-01

F. F. F.

8- PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE VIA PARA REALIZAÇÃO DE PROCISSÃO-FERREIRA: DELIBERAÇÃO. -----

-----Presente a Informação n.º 115/2023 da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, datada de 26-07-2023, que se transcreve: -----

“Solicita, a munícipe Ana Rita Correia, em representação da Junta de Freguesia de Ferreira, com o Nif 507 561 961, autorização para ocupação da via pública, para realização de manifestação religiosa, procissões em honra de Nossa Senhora de Fátima e Nossa Senhora da Assunção, na freguesia de Ferreira, nos seguintes termos: -----

Dia 6 de agosto de 2023, das 19h:00m até às 20h:30m, -----

Dia 12 de agosto de 2023, das 20h:00m às 21h:30m -----

Dia 13 de agosto de 2023, das 10h:00m às 12h:00m, -----

Dia 14 de agosto, das 19h:00m às 20h:00m. -----

O requerimento está instruído nos termos do artigo 7º, do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de março. -----

Sendo que de acordo com o parecer das forças de segurança (G.N.R.) não há inconveniente na realização do referido evento, pode a Câmara Municipal, de acordo com o artigo 8º, do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de março, conceder a autorização de ocupação da via pública para a realização das procissões em honra de Nossa Senhora de Fátima e Nossa Senhora da Assunção, na localidade de Ferreira, nos dias 6,12,13 e 14 de agosto de 2023. -----

Tendo a referida Junta de freguesia solicitado isenção de taxas de licenciamento informa-se que tratando-se de uma Junta de Freguesia, conforme o disposto, no n.º 1, do artigo 26.º do Regulamento de Liquidação de Cobrança de Taxas do Município de Macedo de Cavaleiros, encontra-se a mesma isenta do pagamento de Taxas.” -----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 26-07-2023, proferiu o seguinte Despacho: “À Câmara Municipal”. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-08-01

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação da via pública para a realização de procissão na aldeia de Ferreira, nos dias 6, 12, 13 e 14 de agosto de 2023. -----

9- PEDIDO DE CORTE DE ESTRADA PARA REALIZAÇÃO DE PROCISSÃO-ARCAS: DELIBERAÇÃO. -----

-----Presente a Informação n.º 114/2023 da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, datada de 24-07-2023, que se transcreve: -----

“Solicita, a munícipe Berta Ciríaco, em representação da Comissão de Festas de Arcas, autorização para corte de estrada para realização de procissão em honra do Divino Senhor dos Passos, na freguesia de Arcas, nos dias 13 e 14 de agosto de 2023. Sendo que, dia 13 de agosto a procissão decorrerá depois da eucaristia por volta das 11h:30m até às 13h:00m e dia 14 de agosto terá início às 10h:30m e término às 11h:00m. -----

O requerimento está instruído nos termos do artigo 7º, do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de março. -----

Sendo que de acordo com o parecer das forças de segurança (G.N.R.) não há inconveniente na realização do referido evento, pode a Câmara Municipal, de acordo com o artigo 8º, do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de março, conceder a autorização para a realização da procissão em honra do Divino Senhor dos Passos, na localidade de Arcas, nos dias 13 e 14 de agosto de 2023.”-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 26-07-2023, proferiu o seguinte Despacho: “À Câmara Municipal”. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação da via pública para a realização de procissão em honra do Divino Senhor dos Passos, na aldeia de Arcas, nos dias 13 e 14 de agosto de 2023. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-08-01

10- ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL MODEL'S: DELIBERAÇÃO. -----

-----Presente a Informação n.º 113/2023 da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, datada de 21-07-2023, que se transcreve: -----

“Vem, Sílvia Maria da Costa Santos Ferreira, representante legal da empresa Turbilhão de Alegrias, Unipessoal, Lda, empresa exploradora do estabelecimento Model's, NIPC 513679200, com sede na Avenida Cidade de Orense, lote 1, loja 5, 5000-670 Vila Real, na sequência da entrada em vigor do Regulamento n.º 166/2023, de 1 de fevereiro - Regulamento Municipal de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços do Concelho de Macedo de Cavaleiros – de ora em diante Regulamento, através de requerimento datado de 24/04/2023 (reg. entrada n.º 1621/23), solicitar a possibilidade de alargamento dos limites máximos de funcionamento do seu estabelecimento, o que faz nos seguintes termos, todos os sábados, das 23h:00m até às 06h:00m. -----

A empresa requerente é detentora do CAE principal 56302 – Bares e CAE's secundários 56304 – Outros estabelecimentos de bebidas sem espetáculo e 56305 – Estabelecimentos de bebidas com espaço de dança, encontrando-se, assim, inserida nos Grupos B e C, identificados nas alíneas a) e c) do n.º 3, e n.º 4, do art.º 5.º do Regulamento. -----

Nesses termos, em face do previsto na al. b) do n.º 1 do art.º 6.º, os limites de funcionamento dos estabelecimentos que se inserem no Grupo B ocorrem “entre as 7 e as 2 horas do dia seguinte, com exceção dos sábados que poderão estar abertos até às 3 horas de domingo.” E grupo C- al. c) “entre as 7 e as 4 horas do dia seguinte, com exceção dos sábados que poderão estar abertos até às 5 horas de domingo.”-----

No que concerne ao pedido efetuado extravasa os limites previstos no art.º 6.º, o mesmo pode ser objeto de alargamento do horário de funcionamento nos termos do art.º 10.º, n.º 1 do Regulamento. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Data da Reunião: 2023-08-01

O requerimento de alargamento de horário de funcionamento em causa encontra-se instruído da documentação necessária, porquanto o requerente fundamenta os motivos do seu pedido. -----

Nos termos do n.º 4 do art.º 10º foram notificados para se pronunciarem acerca do alargamento em apreço, a Guarda Nacional Republicana- GNR, a Associação Comercial e Serviços de Macedo de Cavaleiros - ACISMC e a Junta de Freguesia de Macedo de Cavaleiros, o que fizeram nos seguintes termos: -----

- **GNR:** “O estabelecimento indicado está classificado no grupo C, indicado como estabelecimento de restauração e ou bebidas com salas ou espaços destinados a dança, normalmente designados por discotecas, clube e *boîtes*. O estabelecimento encontra-se localizado em uma zona envolvente habitacional. -----

Além disso esta Guarda tem registo de dezenas de ocorrências relativas a factos ocorridos no interior do estabelecimento, bem como na zona envolvente ao referido estabelecimento com incidência nos horários a partir das 04h:00m. -----

O tipo de ocorrências em que a Guarda interveio foram desacatos, agressões, ruído na via pública. -----

Pelo exposto, este Comando **não dá parecer favorável** a este alargamento, mas visto estes pareceres não serem vinculativos deixa-se à consideração de V. Exa. a decisão do alargamento ou não do horário de funcionamento.” -----

- **ACISMC:** “...pronunciar-se declarando nada ter a opor ao deferimento do pedido.”

- **Junta de Freguesia de Macedo de Cavaleiros:** “... não vê qualquer inconveniente no alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento Model’s.”-----

Nesta conformidade, e apesar dos referidos pareceres não terem caráter vinculativo submete-se à Câmara Municipal, o pedido da entidade exploradora para o eventual alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento.“ -----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 26-07-2023, proferiu o seguinte Despacho: “À Câmara Municipal”. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-08-01

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o alargamento do horário de funcionamento requerido para o estabelecimento comercial *Model's*. -----

DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO URBANÍSTICA

11 - PROCESSO DE OBRA PARTICULAR- REQ.: FERNANDO GUILHERME PINHEIRO PEREIRA DA SILVA – REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CONJUNTO EDIFICADO PARA INSTALAÇÃO DE EMPREENDIMENTO TURÍSTICO NO ESPAÇO RURAL – CASA DE CAMPO – JUNÇÃO DE ELEMENTOS AO PROCESSO- PROPOSTA DE CADUCIDADE DE LICENCIAMENTO: DELIBERAÇÃO. -----

-----Presente a informação do Departamento de Obras e Gestão Urbanística, datada de 14-07-2023, que se transcreve: -----

“Sobre o assunto em epígrafe, informo o seguinte: -----

1 - Através da informação n.º 4, do Req: 302/2021, de 2022/07/19, foi dado conhecimento que decorreu o prazo para o requerente solicitar a emissão do alvará de obras de reabilitação de conjunto edificado, para instalação de empreendimento turístico no espaço rural, na modalidade de casa de campo, na localidade de Santa Combinha, não o tendo feito no prazo previsto no art.º 76.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na atual redação do Decreto-Lei n.º 136/2014 de 19 de setembro. -----

2 - Assim, nos termos do n.º 2 do art.º 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na atual redação do Decreto-Lei n.º 136/2014 de 19 de setembro, o licenciamento encontra-se caducado. -----

3 - Para cumprimento do n.º 5 do mesmo artigo, foi efetuada a audiência prévia do interessado, da intenção da câmara municipal declarar a caducidade da licença. -----

4 - Em resposta, o requerente vem solicitar a emissão do alvará de obras. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-08-01

- 5 - O prazo legal para solicitar a emissão do alvará de obras terminou em 2022/05/27. -----
- 6 - Embora fora de prazo, e manifestando o requerente vontade em executar a obra, propôs-se que a câmara municipal não declare-se a caducidade do licenciamento, e autorize-se a emissão do alvará de obras. -----
- 7 - Em reunião da Câmara Municipal de 2022/10/14, foi deliberado não declarar a caducidade e autorizar a emissão do alvará de obras. -----
- 8 - O munícipe foi notificado através do ofício nº. 2484/2022 da decisão da Câmara Municipal, bem como dos elementos (documentação) que se encontravam em falta para a devida e correta instrução do pedido de emissão de alvará, concedendo-lhe o prazo de 15 dias. -----
- 9 - Em 2023/04/17, através do requerimento nº. 380/2023, vem o munícipe anexar documentos ao processo no âmbito de concluir a instrução do pedido de emissão de alvará de obras. Verificando-se que continuava em falta elementos e outros entregues já caducados, foi novamente o munícipe notificado através do ofício nº. 1007/2023 de 2023/04/24, para no prazo de 15 dias proceder á entrega dos elementos. -----
- 10 - Ultrapassado o prazo, e após vários contactos telefonicamente com o munícipe, verifica-se que até á presente data não foi dado cumprimento ao solicitado. -----
- 11- Face ao exposto, não se encontrando o pedido devidamente instruído, propõe-se que a câmara municipal declare a caducidade do licenciamento e o respetivo arquivamento do processo.” -----
- O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 20-07-2023, proferiu o seguinte Despacho: “À Câmara Municipal”. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento e o conseqüente arquivamento do processo.-----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-08-01

Divisão de Água e de Gestão de Frota

12 – CEDÊNCIA DE VIATURAS PESADAS DE PASSAGEIROS – MAPA 2.º TRIMESTRE 2023: CONHECIEMNTO À CÂMARA MUNICIPAL.-----

-----Presente a Informação n.º 378/2023 da Divisão de Água e de Gestão de Frota, datada de 19-07-2023, que se transcreve: -----

“Dando cumprimento ao estipulado no n.º 9 do art.º 6 do “Regulamento de Utilização / Cedência de Viaturas Municipais Pesadas de Passageiros”, junta-se, em anexo, para conhecimento da Câmara Municipal, o mapa relativo aos pedidos deferidos de transporte de passageiros do 2º trimestre do ano 2023.” -----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 11-07-2023, proferiu o seguinte Despacho: “À Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

13 – PEDIDO DE PAGAMENTO FRACIONADO DA DÍVIDA DE ÁGUA – CONSUMIDOR N.º 10745: DELIBERAÇÃO. -----

-----Presente a Informação n.º 375/2023 da Divisão de Água e de Gestão de Frota, datada de 13-07-2023, que se transcreve: -----

“Em anexo pedido da munícipe Sandra Cristina Morais Aleixo, consumidor n.º10745, a solicitar o pagamento em prestações da fatura de água de Junho de 2023, conforme relação em anexo. -----

O valor da dívida para pagamento em prestações é de **399,71€ (Trezentos e noventa e nove euros e setenta e um cêntimos)**. -----

Propõe-se o fracionamento da mesma em 12 prestações mensais, tendo cada uma delas o valor de **33,31€ (Trinta e três euros e trinta e um cêntimos)**, a que acrescem juros de mora e custas fiscais. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2023-08-01

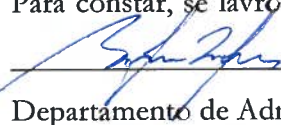

A munícipe terá que continuar a pagar a faturação corrente de forma a evitar acumulação de dívida. Se houver incumprimento ao agora estabelecido, seja suspenso o fornecimento de água e que a dívida seja paga de uma só vez.” -----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 26-07-2023, proferiu o seguinte Despacho:
“À Câmara Municipal.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar ao consumidor n.º 10745 o pagamento do valor da dívida em doze (12) prestações mensais, tendo cada uma o valor de trinta e três euros e trinta e um cêntimos (33,31€) a que acrescem juros de mora e custas fiscais, devendo, obrigatoriamente, continuar a pagar a faturação corrente de forma a evitar a acumulação de dívida. Em caso de incumprimento do estabelecido será suspenso o fornecimento de água e a dívida terá de ser paga de uma só vez. -----

V - Encerramento

Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente, às quinze horas e quarenta minutos declarou a reunião encerrada.-----

Para constar, se lavrou a presente Ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara,  e por mim, , Diretor do Departamento de Administração e Finanças, que a elaborei e mandei transcrever. -----